



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 51/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a capacitação de magistrados e servidores, de modo a assegurar a excelência na execução das atividades-fim e meio deste Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando a relevância da The Developer's Conference (TDC São Paulo), evento que reúne profissionais de tecnologia de todo o Brasil, voltado ao aprimoramento de competências em arquitetura de sistemas distribuídos, automação inteligente e Inteligência Artificial aplicada, temas essenciais para a modernização, sustentação e evolução tecnológica dos sistemas nacionais mantidos pela Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais (DIVDES), em estrito alinhamento ao Plano Anual de Capacitação de TIC 2026 deste Regional;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando o disposto no [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Resolução CNJ nº 159/2012](#) e Ato [Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Processo SEI nº

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís / São Paulo / São Luís, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da [Portaria GP nº 917/2019](#)) e o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor DARLON JOSÉ COQUEIRO, Analista Judiciário, matrícula nº 1872, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais, para participação na The Developer's Conference 2026 (TDC São Paulo), a ser realizada no período de 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/09/2026 a 26/09/2026, conforme informações constantes no mencionado Processo Administrativo.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 06/07/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1306881** e o código CRC **57E0B363**.